



Prefeitura Municipal de Ibiracu

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 18.968/2018

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Ibiracu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, e;

Considerando o que dispõe o inciso XVII, do art. 7º da Constituição Federal;

Considerando o pedido através do processo nº. 4359/18;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **PAULO ROBERTO DA RÓS**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE**, férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 10.01.2017 a 09.01.2018, que serão gozadas a partir de 05.11.2018 a 04.12.2018.

Art. 2º. Conceder ainda 1/3 do vencimento, com base no inciso XVII, do art. 7º da Constituição Federal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 05.11.2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibiracu, em 03 de outubro de 2018.



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 03 de outubro de 2018.

LETICIA ROZINDO SARCINELLI PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos